

## Regulamento da Campanha Promocional

### ANIVERSÁRIO do Supermercados Pessotto da Cida

A Campanha Promocional “De Aniversário – Supermercados Pessotto da Cida” será promovida por **CESTARI SUPERMERCADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.564.954/0001-00, com sede na Avenida dos Arnaldos, 2301 – Jardim Por do Sol - Fernandópolis/SP, doravante denominada **PROMOTORA**, e é aberto a todas as pessoas físicas de Fernandópolis e Região cadastradas de Clube de Fidelidade PESSOTTO PRIME, com exceção das pessoas descritas no item 3.2 abaixo.

#### 1. Da Campanha Promocional

Objeto da Ação: São objetos desta ação os produtos selecionados e sinalizados participantes da campanha nos tablóides físicos e digitais, bem como nos cartazes das lojas físicas.

#### 2. Da Duração da Campanha

2.1 A Campanha terá início em dia 10/10/2022 e término no dia 18/01/2023.

#### 3. Da Elegibilidade dos Participantes

3.1 A Campanha está aberta aos participantes pessoa física maiores de 18 (dezoito) cadastradas no Clube de Fidelidade PESSOTTO PRIME.

3.2 Não poderão participar da Campanha os funcionários e dirigentes da Rede de Supermercados Pessotto da Cida (empresa promotora).

#### 4. Da Participação dos Consumidores na Campanha

4.1 Aos Clientes cadastrados no Clube de Fidelidade PESSOTTO PRIME, a cada R\$ 100,00 (cem reais) adquiridos em produtos participantes da Campanha nos estabelecimentos **Pessotto Cohab, Flex, Extra e Estrela**, dará direito a um cupom para participar do sorteio de 1 (um) ano de compras no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais na rede de Supermercado Pessotto da Cida, sendo sorteado 01 (um) cupom por loja e que tenham respondido corretamente a seguinte pergunta: **“QUAL REDE DE SUPERMERCADO ESTA SEMPRE PENSANDO EM VOCÊ?”**

4.2 É fundamental o fornecimento dos dados para identificação do Cliente Prime na hora da realização da compra. Essa informação não poderá ser informada posteriormente à realização da compra / pagamento. Desta forma, se o consumidor deixar de mencionar, no momento da compra dos produtos participantes adquirido, perderá o direito ao cupom referente a esse(s) produto(s), mesmo que conste no comprovante fiscal eletrônico.

#### 5. Da Premiação da Campanha Promocional

5.1 Prêmios: serão sorteados 04 cupons (01 cupom para cada loja da rede Pessotto da Cida) que dará direito a 01 (um) ano de compras no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para cada cupom sorteado.

## **6. Da pergunta da promoção**

6.1 Os participantes da promoção deverão responder corretamente a seguinte pergunta: **“QUAL REDE DE SUPERMERCADO ESTA SEMPRE PENSANDO EM VOCÊ?”**

## **7 – Apuração dos Prêmios**

DATA: 18/01/2023, 16:30h através de live gravada na página oficial **@pessottodacida** no Instagram.

Os cupons deverão ser depositados nas urnas disponíveis nas lojas da rede Pessotto da Cida até as 12:00 horas do dia 18/01/2023.

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida dos Arnaldos NÚMERO: 2301  
COMPLEMENTO: Loja do supermercado Pessotto da Cida BAIRRO: Jardim Residencial Pôr do Sol - MUNICÍPIO: Fernandópolis UF: SP CEP: 15600-001

## **8. Direito autoral, direito de imagem e LGPD**

8.1 Os Participantes concordam, desde já, e em caráter irrevogável e irretratável, em ceder seus nomes, imagem e som de voz, para fins de divulgação da Campanha, sem qualquer ônus a PROMOTORA, para utilização em toda e qualquer mídia (foto, áudio, vídeo, impresso, meios digitais, internet, celular, jornais e revistas, cartazes, folhetos, filmes, spots, peças publicitária e/ou e-mail, mas não se limitando a esses, pelo prazo de um ano contado da data do término da campanha, em todo o território nacional.

8.2 Para os propósitos deste Regulamento, com relação à Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais, os termos serão interpretados conforme o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - “LGPD”), considerando, ainda, interpretações dadas por órgãos competentes, incluindo, mas não se limitando à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”).

## **9. Desclassificação**

9.1.-Em casos de suspeita de fraude e/ou prática de ato de má-fé, a participação do consumidor será automaticamente invalidada, a qualquer tempo, respondendo civil e criminalmente pelos atos praticados.

9.2-O cancelamento de comprovante fiscal eletrônico acarretará a invalidação da participação.

9.3.-Não ocorrendo o atendimento de quaisquer dos requisitos, termos, condições e prazos previstos neste Regulamento, incluindo, mas não se limitando à hipótese de prestação de informações inverídicas, incorretas, incompletas ou equivocadas, impossibilitando, inclusive, a Promotora de contatar e/ou realizar a entrega do respectivo prêmio, a participação do consumidor será automaticamente invalidada.

## **10. Divulgação**

10.1. A ação será divulgada por meio de materiais disponíveis nos pontos de vendas, mídias sociais e no site da ação <https://pessottodacida.com.br/> bem como em outros meios, a exclusivo critério da Promotora.

10.2. A Promotora disponibilizará o Regulamento completo da ação nas lojas e no site <https://pessottodacida.com.br/>

10.3. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos consumidores participantes da ação deverão ser tratadas pela Promotora.

10.4. A Promotora declara que todas as informações relacionadas a esta ação constarão disponíveis no site <https://pessottodacida.com.br/>

## **11. Disposições Gerais**

11.1. A Promotora não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os consumidores possam ter, oriundos da participação na ação, ou ainda, de situações que estejam fora do controle da promotora, contanto que não fique demonstrada a responsabilidade da empresa.

11.2. A participação na ação implicará na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

11.3 O prêmio é pessoal e intransferível.

11.4. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca de Fernandópolis para solução de quaisquer questões referentes a presente ação.